



----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a/os Senhora/es: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação desta ata o Senhor Vereador Rui Figueiredo, por não ter estado presente nesta reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€159.704,74** (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€177.525,63** (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião passando a palavra aos senhores vereadores para intervirem se assim o entendessem. -----

----- Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Bebianio. Começou por dar os parabéns aos alunos da nossa escola que, recentemente, entraram nas universidades, bem como às respetivas famílias. Entretanto lembrou o Executivo que seria bom fazer uma recepção aos professores colocados para este ano letivo, uma vez que ainda estarão a tempo de o fazer. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebianio continuou dizendo que ouviu que para este ano letivo o Município não disponibilizará as *passwords* para o acesso gratuito à Escola Virtual, perguntando se de facto é verdade e a ser qual o motivo, uma vez que perceberam que é uma ferramenta que ajuda um grande número de alunos. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebianio disse que foi informado que está a haver um corte desmesurado de árvores em Alfândega da Fé, sendo agora a vez do Bairro do Vale do Abade e de algumas árvores no Jardim e perguntou qual era a justificação para estar a acontecer este abate e se vão ser substituídas. Disse depois que, na sua opinião, a plantação de uma árvore não justifica o abate da outra. -----

----- Por fim, outro assunto que o Senhor Vereador Vítor Bebianio apresentou prende-se com o facto de se estar a aproximar o Inverno, ou seja, é necessário proceder à limpeza de valetas e sarjetas. Disse que no dia anterior assistiram à primeira chuvada e às primeiras inundações na vila de Alfândega da Fé, bem como em algumas freguesias. Disse que este trabalho tem de ser feito todos os anos e sabe que no ano passado já houve algum cuidado, mas este ano também tem de se começar a fazer essa limpeza, sobretudo pelos sítios mais críticos. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, dizendo que também se associam à parabenização feita pelos Senhores Vereadores aos alunos recém-colocados no Ensino Superior e que inclusivamente, já tiveram o prazer de estar com eles e com as suas famílias, bem como com a Comunidade Escolar, uma vez que já fizeram uma cerimónia de entrega de prémios. Explicou que este ano o Agrupamento de Escolas optou



por fazer a entrega dos prémios aos alunos do 12º ano separadamente da restante Comunidade Escolar, porque quando era feita em conjunto com os restantes alunos, os que entretanto tinham sido colocados no Ensino Superior já não se encontravam em Alfândega da Fé e não recebiam esse prémio diretamente da mão dos professores e do Agrupamento. Informou depois que, por isso, essa cerimónia foi feita na passada sexta-feira e todos estão de parabéns e desejou a todos, em nome dos membros do Executivo, as maiores felicidades. Continuando, referiu-se à cerimónia da recepção aos professores, passando a palavra à Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, uma vez que o pelouro da Educação está com ela, que entretanto usou da palavra para informar que essa cerimónia de recepção já tinha sido feita no passado dia sete de setembro. Explicou que nesse dia os professores foram visitar os nossos “Frescos”, no âmbito do Roteiro da História a Fresco, nomeadamente as Capelas de Valverde e do Santo Antão da Barca e tiveram depois um Porto de Honra. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que, relativamente ao corte de árvores que está a ser feito, este resulta de uma candidatura, no âmbito do PRR, que fizeram, no ano passado, para arborização, no sentido de promover o sombreamento mas também a qualificação de Espaços Urbanos. Explicou que arrancaram as palmeiras que morreram por causa da praga existente nestas árvores e, aproveitando esta candidatura que prevê a aquisição de duzentas árvores, identificaram noventa árvores que poderia ser necessário cortar por diversos motivos, como segurança, por em causa as infraestruturas municipais, pois algumas árvores são espécies invasoras que constam na lista e que, de facto, estavam a causar problemas a alguns municípios. Ora, tendo em conta todos estes fatores, o Senhor Presidente disse que foram sinalizadas essas noventa árvores, mas que apenas irão ser cortadas cerca de cinquenta. Continuou dizendo que no Jardim Municipal existem árvores muito sobrepostas, pondo em causa a segurança pública, de pessoas e bens, sendo que uma árvore de grande porte que foi cortada estava em risco de cair. Referiu-se ainda a uma árvore que estava junto ao equipamento infantil no nosso Jardim, uma árvore do tempo da infância de todos os presentes, mas que já estava com o seu interior completamente corroído e que perante uma informação técnica que foi apresentada, tiveram que tomar decisões, mesmo que tivessem sido difíceis de tomar. O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo para também poder prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Vereador Rui Figueiredo, informando que quando fizeram esta candidatura, uma das coisas que foi considerada para ter uma ponderação elevada foi o abate de espécies invasoras. Explicou que se não tivessem feito o abate destas espécies, fossem elas saudáveis ou não, nunca teriam a candidatura aprovada. Informou depois que com esta candidatura têm a previsão da plantação de duzentas e dezasseis árvores e cerca de quinhentos arbustos. Entretanto disse que ele e o Senhor Presidente da Câmara já se deslocaram para ver no terreno as árvores que tinham sido identificadas para abater e reduziram algumas, mas todas as que foram e irão ser abatidas é porque ou estão doentes, ou são espécies invasoras ou estão em risco de queda. Disse que são essencialmente acácias, mimosas e um ou outro pinheiro bravo. O Senhor Presidente da Câmara interveio, entretanto, identificando também uma cerejeira japonesa que está no Jardim, dizendo que de facto é uma árvores muito bonita e estava sã e entretanto os jardineiros viram que está em risco eminente de queda e claro que terá de ser abatida. O Senhor Vereador Rui Figueiredo continuou a sua intervenção dizendo que, relativamente ao Bairro do Vale do Abade, trata-se de uma situação que já tinha sido solicitada há algum tempo, ou seja, foi feito um abaixo-assinado para promover o abate daquelas árvores, porque de facto, causam alguns estragos aos moradores daquele bairro, onde ele também mora e confirma e inclusive, em termos de saneamento, causa bastantes transtornos. -----

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, usou da palavra para esclarecer a questão colocada relativamente à Escola Virtual. Disse que lhes foi dado um orçamento previsional bastante elevado, de cerca de quarenta e dois mil euros para o acesso à Escola Virtual a alunos do 1º ao 12º anos de escolaridade. Lamentou dizendo que se trata de um valor incomportável. Contudo disse que estão a fazer uma análise no sentido de saberem



quem de facto utiliza a Escola Virtual e depois terão de criar alguns critérios. Entretanto o Senhor Presidente da Câmara explicou que o acesso gratuito à Escola Virtual foi um projeto implementado há dois anos, com o anterior vereador, Miguel Franco, em que a Porto Editora apresentou um preço de cerca de cinco mil euros, sendo que, nessa altura, lhes pareceu um projeto interessante e um bom esforço financeiro. No entanto, este ano foram surpreendidos com um aumento abismal relativamente ao custo anterior, ou seja, passaram de cerca de cinco mil euros para cerca de quarenta e dois mil euros e, como estão com bastantes dificuldades financeiras, não sabem ainda se irão ter condições para suportar esta despesa. Contudo, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva disse que até à próxima reunião de câmara fará um ponto da situação mais concreto. O Senhor Presidente da Câmara salientou depois o facto de que nem toda a Comunidade Escolar utiliza a Escola Virtual como ferramenta de trabalho, lamentando essa situação, mas ficam então a aguardar pelo ponto da situação para poderem tomar uma decisão. -----

----- Relativamente à questão da limpeza das valetas, o Senhor Presidente da Câmara informou que não foi só no dia anterior que tiveram muita chuva, no sábado também choveu bastante na zona da Serra, em Vila Nova, Covelas, Soeima e Gebelim, onde a estrada ficou soterrada nas zonas onde havia caminhos e também nas zonas onde terrenos tinham sido lavrados recentemente. Disse que, por isso, os serviços da Câmara tiveram um grande trabalho no sábado e no dia anterior e que serão forçados a antecipar estes serviços de limpeza o mais rápido possível. O Senhor Vereador Rui Figueiredo interveio dizendo que já estiveram a tratar este assunto, mas, dada a instabilidade que se tem sentido no tempo, é melhor aguardar mais alguns dias para depois começarem a fazer esses trabalhos. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebian, no que diz respeito aos alunos colocados no Ensino Superior deixou à consideração do Executivo, a possibilidade de aumentarem ao apoio que é dado a estes estudantes no âmbito do Regulamento de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior, para que eles possam fazer face a despesas que aumentaram drasticamente, designadamente o custo de um quarto numa cidade, como Porto, Lisboa ou Coimbra. O Senhor Presidente da Câmara referiu que neste momento é contraproducente estar a aumentar despesas, enquanto não tiverem a revisão ao Plano de Ajustamento Municipal aprovada. Neste momento estão a arcar com aumentos brutais, ficaram desertos mais alguns concursos para os fornecimentos de bens na nossa cantina da escola, à semelhança do ano anterior, porque os preços estão todos a aumentar. Entretanto disse também que no início do mês os juros voltaram a aumentar, sendo já neste momento um aumento de mais sessenta mil euros por mês de despesas de juros, estando por isso numa situação bastante complicada. Face à situação de incumprimento que estão a ter no Plano de Ajustamento Municipal, disse que, como Presidente de Câmara, não pode autorizar o aumento da despesa e por isso têm que esperar que a Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal seja aprovada e depois logo verão o que poderá ser feito. -----

ORDEM DO DIA

1. ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALPEREIRO E ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES – PROPOSTA DE DOAÇÃO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5366 (cinco mil trezentos e sessenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Salientou o facto de que o artigo em causa foi dividido em dois, no sentido de permitir que o terreno onde está a antena ficará num artigo à parte, na medida em que futuramente, se a Junta de Freguesia quiser fazer a concessão do espaço e da escola para outras atividades, o terreno onde está a antena fica salvaguardado, uma vez que é uma fonte de rendimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida informação. -----



----- **2. CANDIDATURA 1º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO: PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5366 (cinco mil trezentos e sessenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a isenção das taxas municipais devidas pela realização de obras/operações urbanísticas aos munícipes que tenham visto aprovada a sua candidatura ao Programa 1º Direito, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

----- **3. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIM-TTM. - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente a documentação enviado por e-mail devidamente registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5334 (cinco mil trezentos e trinta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Salientou que este ano este procedimento vem com uma novidade no sentido de juntar ao procedimento feito no ano passado a baixa tensão normal, ou seja, a nossa iluminação pública. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a integração do Município, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor e das respetivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com vista ao procedimento de formação de um contrato de **fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial, Média Tensão e gás natural**, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a **Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana**, bem como nomear esta **Associação** como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas, cujo documento, aqui junto em minuta. Mais foi deliberado, também por **UNANIMIDADE**, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, anexos ao e-mail enviado, supra identificado e submeter este assunto à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação. -----

----- **4. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO - 2º TRIMESTRE DE 2023 – PARA CONHECIMENTO** -----

----- Presente, para conhecimento o Relatório de Monitorização do PAM, referente ao 2º (segundo) trimestre de 2023 (dois mil e vinte e três). Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano para dizer que como os munícipes não têm acesso facilmente a este documento, entendeu melhor ler alguns pontos das conclusões, dizendo que não são nada animadores, passando então a ler e que a seguir se transcrevem: -----



----- “...A execução das despesas com pessoal está acima do previsto no do Programa de Apoio Municipal- PAM, perante o exposto estamos em incumprimento deste indicador com um excesso significativo.... -----
----- A execução das despesas com pessoal está acima do previsto no do Programa de Apoio Municipal- PAM, perante o exposto estamos em incumprimento deste indicador com um excesso significativo.... -----
----- As medidas previstas, quanto à execução da receita, demonstram terem sido parcialmente cumpridas, verifica-se um acréscimo, ou desvio positivo de 30.62% (€1.523.916,97)... -----
----- Do lado da despesa, as medidas indicam que algumas são parcialmente cumpridas e verificam-se alguns desvios, verifica-se o não cumprimento do estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”. -----
----- A despesa efetiva apresenta uma execução superior ao previsto em PAM de €1.840.645,55 (39,30%), não tendo sido, esse aumento, acompanhado pelo aumento da receita na mesma proporção. -----
----- Redução do excesso de endividamento obrigatório não se verifica o seu cumprimento a 30 de junho de 2023, tendo sido apurado um acréscimo do valor em excesso no montante de €593.050,98 €. -----
----- No que se refere à dívida total relevante do município, esta apresentava a 30 de junho de 2023 um valor superior ao previsto em PAM em €2.079.947,27. Este valor resulta da diferença entre €15.806.879,05 e o previsto no PAM Inicial €12.731.133,04). -----
----- O Prazo Médio de Pagamentos no final do 2.º trimestre de 2023, é de 104 dias, superior ao previsto no PAM,...”
----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que são números bastante assustadores, nada que para eles seja novidade, mas existem ali números que ao vê-los, como vereadores da oposição, se sentiram totalmente enganados pelo Executivo. O Senhor Presidente da Câmara interveio, perguntando onde se sentia enganado. O Senhor Vereador Vítor Bebiano respondeu que se sentia enganado relativamente às contas que foram anteriormente apresentadas e que os levaram a votar favoravelmente. O Senhor Presidente da Câmara interveio novamente, começando por agradecer o facto do Senhor Vereador ter lido todos aqueles pontos, pois vai ao encontro do que têm vindo a dizer desde o ano passado, de forma transparente e clara, quer nas reuniões de câmara, quer nas sessões da Assembleia Municipal. Disse que não estão a “esconder o sol com a peneira” e que todos os dias reconhecem as dificuldades e para além disso toda a gente percebe as dificuldades que estão a acontecer no mundo, na Europa e no nosso País, entre os quais, as guerras, a pandemia, os aumentos brutais dos juros e também das massas salariais e que por isso o Senhor Vereador não se deve sentir enganado e não acredita que os senhores vereadores estejam contra os aumentos salariais da Função Pública, a atualização do salário mínimo, a atualização e as progressões automáticas nas carreiras, porque na verdade, disse, fizeram uma revisão no Programa de Ajustamento Municipal, em 2019 (dois mil e dezanove), já tendo em conta o que assumiram com os precários e o aumento da massa salarial já foi feito tendo em conta a contratação que fizeram dos precários, mas dessa altura até agora “o mundo virou-se ao contrário”. Por isso apenas têm que reconhecer que a situação está muito difícil, pois estão a lidar com aumentos brutais dos vencimentos e estes aumentos são resultantes do aumento brutal que a Função Pública teve nos últimos dois anos e que não são acompanhados das devidas receitas para os Municípios. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara disse ainda que face àquilo que dissera o ano passado na Assembleia Municipal, ou seja, que em 2023 (dois mil e vinte e três) iriam ter um aumento de juros entre quinhentos a seiscentos mil euros, na verdade vão chegar aos setecentos mil euros. Por isso perguntou como pode ser comportável cumprirem os objetivos no Programa de Ajustamento Municipal (PAM), tendo em conta um contexto completamente diferente. Disse depois que o que estava no PAM, em termos de pagamento à banca em 2023, era pagar um milhão e duzentos mas na realidade vão pagar um milhão e novecentos, perguntando depois de quem era a culpa? Disse que a culpa é do contexto em que se encontram e das dificuldades que se vivem e por isso têm que aprender a lidar com elas e arranjar alternativas e respostas para que possam resolver os problemas o mais rápido possível. Disse ainda que é verdade que estão a apresentar um



investimento superior ao PAM, porque em 2019 (dois mil e dezanove) fizeram uma previsão que não conseguiram cumprir, na medida em que houve concursos desertos em 2020 (dois mil e vinte) e em 2021 (dois mil e vinte e um) e tudo isto se foi arrastando até ao final do Quadro Comunitário e agora têm um investimento superior e importante que não podem deixar de ter, como a Zona Industrial e a Escola e outros. Por isso é evidente que a situação que estão a viver é difícil e que não havia ninguém que conseguisse cumprir um Plano de Ajustamento Municipal aprovado em 2016 (dois mil e dezasseis), revisto em 2019 (dois mil e dezanove) e que nos anos seguintes teve todos os acontecimentos mundiais que toda gente sabe. Reiterou que nunca esconderam esta realidade e estão agora a aguardar por uma proposta que já fizeram de revisão e de ajustamentos para que consigam resolver estas metas que têm para atingir. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2023, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5136 (cinco mil cento e trinta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

----- **5. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 -16ª ALTERAÇÃO, 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5286 (cinco mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- **6. CONFRARIA DE SANTO ANTÃO DA BARCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27-04-2022, NA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO DE 2.000.00€ - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício da Confraria de Santo Antão, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2102 (dois mil cento e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que não fazia sentido estar a pagar este apoio pois era para pagar a energia elétrica. Neste momento os contadores do Santuário estão em nome do Município. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar o estono do montante de €2.000,00 (dois mil euros), porque neste momento não fazia sentido o pedido de apoio solicitado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em cinco de setembro de dois mil e vinte e três, contido no ofício supra identificado, que autorizou o estono do montante de €2.000,00 (dois mil euros), porque neste momento não fazia sentido o pedido de apoio solicitado, considerando-se, por isso, a deliberação tomada na reunião de câmara de 27-04-2022 anulada. -----

----- **7. AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 2 LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E 2 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA, ATRAVÉS DA MODALIDADE LEASING, POR LOTES – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5350 (cinco mil trezentos e cinquenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três),



previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações, passando depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que informou que este procedimento será para poderem fazer a renovação do parque de viaturas, no sentido de poderem fazer o transporte escolar de crianças e jovens e não só. Sentiram esta necessidade e decidiram avançar com a aquisição de dois autocarros, um de trinta e um e outro de vinte e três lugares, duas carrinhas de nove lugares, que também são muito úteis para este tipo de transporte e também duas carrinhas 4x4, pois cada vez mais têm a necessidade de as utilizar. Para além disso, informou que também irão adquirir duas viaturas ligeiras, mas consta de outro procedimento. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano quis esclarecer uma situação, pois há um mês atrás percebeu que o Senhor Presidente da Câmara teria dito que estes autocarros iriam ser adquiridos através da CIM-TTM, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que o Concurso Internacional feito pela CIM-TTM era no sentido de criar um circuito urbano e que seria um prestador de serviços a fazer o transporte. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, autorizar a abertura do procedimento de contratação por concurso Público para a aquisição de 2 (duas) viaturas de transporte de passageiros, 2 (duas) viaturas ligeiras de passageiros e 2 (duas) viaturas ligeiras de mercadorias de caixa aberta de 5 (cinco) lugares (4x4) (quatro vezes quatro), na modalidade de leasing, por lotes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Financeira, supra identificada. -----

8. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4432 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e aprovou o plano de trabalhos ajustados. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e aprovou o plano de trabalhos ajustados, de acordo com o mencionado na referida informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

9. EMPREITADA DE “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS N.º2 - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5088 (cinco mil e oitenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a revisão de preços, relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. ---



----- **10. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D. JOSÉ DE MOURA”
PROPOSTA DE REVOGAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5177 (cinco mil cento e setenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a revogação e a extinção do referido contrato. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebianco e José Almendra, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em um de setembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que decidiu: -----

----- a) revogar o contrato nos termos da minuta do acordo de revogação que se anexa, e consequentemente extinguir o contrato da empreitada celebrado, nos termos e ao abrigo do artigo 331.º, em articulação com o artigo 330.º, alínea b), ambos do *Código dos Contratos Públicos*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação actual; -----

----- b) aprovar a minuta do acordo de revogação anexa à informação supra identificada, para o efeito da alínea anterior; -----

----- c) propor ao empreiteiro adjudicatário, a revogação do contrato por acordo entre as partes e consequente extinção do contrato da empreitada celebrado. -----

----- **11. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 – PROCESSO JUDICIAL N.º 308/21.1BEMDL_EXECUÇÃO DA SENTENÇA -RETOMA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO – RELATÓRIO FINAL (NOVO) / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5352 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o Relatório Final e a adjudicação da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em cinco de setembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Relatório Final e a adjudicação da referida empreitada, nos termos referidos na informação atrás identificada. -----

----- **12. SETOR DE LICENCIAMENTO NIPG.3561/23:** -----

----- **a) RECONHECIMENTO, APÓS PONDERAÇÃO ENTRE OS BENEFÍCIOS ESPERADOS E OS EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS NA CLASSE DE USO DO SOLO ESPAÇOS DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL, QUE O USO ESPECIAL DO SOLO “INFRAESTRUTURA” (INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE UMA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES, COM 30 ML DE ALTURA) NÃO ACARRETA PREJUÍZOS PARA O ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAIS, NEM PARA A QUALIDADE AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA**



ÁREA EM CAUSA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 18/08/2023 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO ARTIGO 69.º,1-C DO REGULAMENTO DO PDM). -----

----- b) AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE PARA UMA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – “GEBELIM (NMG137)”, A LOCALIZAR NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO EM “POUSADOURO”, GEBELIM, DESCRITO NA CRPAFE SOB O N.º 611/20070124 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 1523 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 18/08/2023 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA, NOS TERMOS DO N.º 8 DO ARTIGO 6.º DO DL N.º 11/2003 -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5090 (cinco mil e noventa), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que prestou algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tomou as decisões contidas no teor da deliberação abaixo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, contido na informação supra identificada, em que, nos termos do artigo 69.º,1-c do Regulamento do PDM, após ponderação entre os benefícios esperados e os eventuais efeitos negativos na classe de uso do solo *Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*, **reconheceu que o uso especial do solo “infraestrutura”** (infraestrutura de suporte de uma estação de radiocomunicações, com 30 ml de altura) **não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa.** Mais ainda **concedeu AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL** para a instalação de infraestrutura de suporte de uma estação de radiocomunicações: “Gebelim (NMG137)”, a localizar no prédio rústico situado em “Pousadouro”, Gebelim, descrito na CRPAFE sob o n.º 611/20070124 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 1523 da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, concelho de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a referida informação. -----

----- **13. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.12/23 - LOE.151/23). REPROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA", SITO EM "QUINTA BRANCA", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 1579/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT) -**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **14. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.11/22 - LOE.232/23 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA EM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (TER) “AGROTURISMO”, COMPOSTO POR 3 PISOS, COM 918,6 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM "QUINTA" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3529/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- 15. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.9/23 – RG-LOE.222/23 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, PASSANDO DE ARMAZÉM PARA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 172,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DA QUINTA" - ALFÂNDEGA DA FÉ, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3376/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 16. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.13/23 – LOE_AP.205/23 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, PASSANDO DE ARMAZÉM PARA "HABITAÇÃO BIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 165,9 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DA IGREJA" - VALPEREIRO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 3137/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 17. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.14/23 - LOE.193/23 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 257,12 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DA BARREIRA" - GEBELIM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 2981/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 18. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.15/23 - LOE.197/23 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO (LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA INICIADA SEM LICENCIAMENTO) DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "ARMAZÉM", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 292,3 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DO BAIRRO DO MEIO" - SAMBADE, NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3031/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 19. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.647/76 - LOE.189/23 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO (REABILITAÇÃO) DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", PASSANDO A SER COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 253,3 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "PENEDRAS" - ALFÂNDEGA DA FÉ, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2922/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.17/00 – RG.238/23 - INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UM PAVILHÃO CONTÍGUO AO EXISTENTE, DESTINADO A "INDÚSTRIA / ARMAZENAMENTO", NO LOTE N.º 1-A DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3631/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 21. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.1/21 - PRAZO.288/23 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 2/2022, POR MAIS 6 MESES,



REALTIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "CANCELA" - FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDO CONFORME NIPG 4070/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-10, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

22. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.41/23 - CPR.253/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 52 - "FAIÃO", UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 3784/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.43/23 - CPR.264/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 3 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 492 - "RIBEIRA DE BAIXO" DA FREGUESIA DE SAMBADE; ARTIGO N.º 197 - "RIBEIRO DE MOURIM" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO; ARTIGO N.º 333 - "RIBEIRO DE MOURIM" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 4002/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.44/23 - CPR.265/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 938 - "VALE CARVALHOSO" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO; ARTIGO N.º 1564 - "VALE RAPOSO" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 4003/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

25. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.45/23 - CPR.271/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 8 - "EIRA DO SEMBRO", FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 4044/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

26. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.49/23 - CPR.281/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1248 - "CHÃO DO LAMEIRO" - SENDIM DA RIBEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA), REQUERIDO CONFORME NIPG 4088/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

27. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.50/23 - CPR.282/23) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1017 - "RIBEIRO DO FUNDO DO POVO" - PICÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA), REQUERIDO CONFORME NIPG 4099/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

28 SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.53/23 - CPR.290/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO



(ARTIGO N.º 1593 - "VALE DE ROMINHO" - COVELAS, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 4149/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 29. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O Nº DE PROCESSO 339P (138/2023) – PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata da Ação Social sob o nº 342 (trezentos e quarenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a candidatura para atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente com o nº de processo 339P (138/2023), nos termos propostos na informação supra identificada. -----

----- 30. COMPROMISSOS PLURIANUAIS -TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata da Ação Social sob o nº 5047 (cinco mil e quarenta e sete), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, apresentar à Assembleia Municipal a proposta apresentada na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, para que este órgão deliberativo autorize a assunção deste compromisso. -----

----- 31. COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2023-2024 - VISITAS DE ESTUDO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata da Ação Social sob o nº 5047 (cinco mil e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, apresentar à Assembleia Municipal a proposta apresentada na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, para que este órgão deliberativo autorize a assunção deste compromisso. -----

----- 32. COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FICHAS E MATERIAL ESCOLAR 2023/2024. PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata da Ação Social sob o nº 5048 (cinco mil e quarenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, apresentar à Assembleia Municipal a proposta apresentada na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, para que este órgão deliberativo autorize a assunção deste compromisso. -----

----- 33. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5367 (cinco mil trezentos e sessenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----



----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o referido Auto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em oito de setembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 10TN, no valor de €215.218,81 (duzentos e quinze mil duzentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”. -----

34. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº12 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5373 (cinco mil trezentos e setenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebianho perguntando se a madeira que se encontra à vista desprotegida lateralmente da chuva, ficará em condições para ficar lá, dadas as chuvadas que temos tido nos últimos dias. O Senhor Presidente disse que era uma boa questão e que também estão preocupados com isso. O empreiteiro colocou um plástico para proteger de alguma forma essa madeira, pois é uma madeira que vai ficar e que será revestida com zinco, mas obviamente que na próxima visita que vão fazer, irão avaliar essa situação juntamente com a fiscalização da obra e se houver madeiras/chapas OSB que não estejam em condições, claro que terão de ser substituídas. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o referido Auto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em oito de setembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 12TN, no valor de €28.546,45 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”. -----

35. COMPROMISSOS PLURIANUAIS -TRANSPORTES LEQUE 2023/2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Medidata da Ação Social sob o nº 5046 (cinco mil e quarenta e seis), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, apresentar à Assembleia Municipal a proposta apresentada na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, para que este órgão deliberativo autorize a assunção deste compromisso. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-09-2023

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac

